



MEDICINA
LISBOA

fb

DESPACHO 135-2021

Reforço das medidas de prevenção e mitigação da pandemia no funcionamento das atividades letivas e não letivas da FMUL

Medidas de 26 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022

Na sequência das alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros de 21 de dezembro de 2021, da “Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade”, do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 25 de novembro, bem como das “Orientações às Instituições Científicas e de Ensino Superior para garantir a realização de atividades letivas e não letivas presenciais, ano letivo de 2021/22” emitidas conjuntamente pela Direção-Geral da Saúde e pela Direção Geral do Ensino Superior, determino as seguintes medidas a serem adotadas pela Comunidade FMUL e nas instalações da FMUL, de 26 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022:

1. Atividades Letivas (semana de 2 a 9 de janeiro de 2022)

- a) As aulas decorrerão em formato *on-line* e as aulas práticas e presenciais serão suspensas.
- b) Só são autorizadas as aulas práticas presenciais que decorram, **exclusivamente**, em enfermaria ou espaços de consulta com doentes, consideradas como equivalentes a estágios clínicos.
A decisão de manterem as aulas práticas em enfermaria ou espaços de consulta com doentes, durante a semana de 2 a 9 de janeiro de 2022, fica a cargo do regente da respetiva área, devendo ser observadas as condições de acesso e permanência exigidas por cada instituição de acolhimento;
- c) Os estágios clínicos manter-se-ão de acordo com as condições exigidas por cada instituição de acolhimento;
- d) Mantêm-se os exames e as avaliações agendados;



**MEDICINA
LISBOA**

fl

- e) Os estudantes terão de apresentar Certificado de Teste, em formato papel ou digital para leitura de QR Code, no dia do exame. **A não apresentação do teste impossibilitará a realização do exame.**

2. Corpo docente, investigador e não docente

- a) O teletrabalho será adotado no período de 26 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, exceto para os que, por razões profissionais consideradas essenciais, tenham de comparecer na Faculdade:
- a.1. Apoio ao processo de avaliação;
 - a.2. Tarefas associadas ao suporte de aulas on-line e avaliação com recurso a plataforma digital;
 - a.3. Para acesso a laboratórios e a infraestruturas científicas de forma a garantir a realização de trabalho essencial de investigação em curso;
 - a.4. Tarefas associadas ao serviço de expediente, manutenção geral e auxiliar de biotério e outros que devido à sua natureza muito específica necessitem de ser assegurados em permanência. Os dirigentes devem elaborar escalas de serviço que contemplem a permanência nas instalações pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento da tarefa e nos horários desfasados já em prática;
 - a.5. Para prestação de tarefas associadas a prevenção e mitigação de pandemia por COVID-19.
- b) A permanência nas instalações da Faculdade durante a semana de 2 a 9 de janeiro de 2022 só será autorizada mediante a apresentação de um Certificado de Teste válido (teste PCR com <72h e teste Ag com <48h) , em formato papel ou digital para leitura de QR Code;
- No acesso às instalações, e caso ainda não disponha de Certificado de Teste válido, deverá fazer prova de que tem agendamento (FMUL ou IMM João Lobo Antunes) **para esse mesmo dia**, devendo minimizar a circulação dentro do Edifício.



MEDICINA
LISBOA

3. Outras disposições

- a) Recomenda-se que as saídas para o estrangeiro fiquem suspensas exceto em casos devidamente justificados e essenciais;
- b) Todos os eventos e atividades presenciais agendados entre 2 e 9 de janeiro nas instalações da FMUL são cancelados.

4. Regresso à atividade no dia 10 de janeiro de 2022

- a) No regresso à atividade, no dia 10 de janeiro de 2022, os membros da comunidade académica deverão apresentar Certificado de Teste, em formato papel ou digital para leitura de QR Code.
- b) No acesso às instalações, e caso ainda não disponha de Certificado de Teste válido, deverá fazer prova de que tem agendamento (FMUL ou IMM João Lobo Antunes) para esse mesmo dia, devendo minimizar a circulação dentro do Edifício.

5. Programa de Testagem Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

- a) A Faculdade de Medicina de Lisboa mantém a *Operativa de TRAg Regular* a funcionar em todos os dias úteis entre as 13:30h e as 16:00h com uma capacidade diária de 100 agendamentos. O resultado é enviado até 12:00h depois da realização do TRAg e pode ser descarregado na aplicação SNS24. Constitui exceção a semana de 26 de dezembro de 2021 em que apenas será realizada *Operativa de TRAg Regular* no dia 27;
- b) A *Operativa de TRAg Regular* será complementada com uma *Operativa de TRAg Especial* que permitirá reforçar a capacidade de testagem nos períodos considerados mais críticos em termos de acesso;
- c) Este incremento de testagem funcionará de modo complementar aos diferentes locais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, de modo a dar resposta ao controle da situação pandémica;



**MEDICINA
LISBOA**

d) Regras de Testagem:

d.1. Acesso semana de 26/12/2021 - Para quem não puder realizar as suas funções em regime de teletrabalho, deverá realizar TRAg no dia 27/12/2021 através da *Operativa de TRAg Regular*, a funcionar no período das 13:30h às 16:00h.

d.2. Acesso semana de 02/01/2022 - Na semana de 2 de janeiro os membros da comunidade académica deverão repetir TRAg/PCR findo o período de validade de 48:00h/72:00h.

Por exemplo, se realizar um TRAg na 2ª feira, deverá repetir na 4ª feira; se realizar na 3ª feira deverá repetir na 5ª feira; se realizar na 4ª feira deverá repetir na 5ª feira (*Operativa Regular*).

Na semana de 9 de janeiro deverão repetir novo TRAg, tendo à sua disposição a *Operativa Regular*;

d.3. Acesso semana de 09/01/2022 – conforme ponto 4 do presente Despacho.

e) A partir da semana de 17/01/2022 devem ser cumpridos os termos e condições constantes do Despacho 83-2021 de 9 de setembro.

6. Disposições finais

- a) De 26 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022, os espaços de Biblioteca, Salas de Estudo e afins estarão encerrados;
- b) Quanto ao mais, mantém-se em vigor as regras e recomendações internas da FMUL relativas à prevenção e mitigação da pandemia decorrente da Covid-19, com a necessária adaptação ao período de 25 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2022 e às disposições que constam do presente Despacho.
- c) Em face da evolução da situação epidemiológica, por todos conhecida, reforça-se o apelo à consciência e responsabilidade cívica, humana e ética de cada um, em cumprir e fazer cumprir escrupulosamente todas as regras e recomendações com vista à prevenção e mitigação da Covid-19.



MEDICINA
LISBOA

O presente Despacho revoga os Despachos 120/2021 e 133/2021, de 2 e 20 de dezembro de 2021, respetivamente.

Lisboa, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)